



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Poder Judiciário - Comarca de Itapuranga
Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos, Tabelionato
2º de Notas, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, de
Interdições e Tutelas - Telefone: (62)3355-1571 e (62)3355-1480
Rua 46 esquina com a Avenida Anhanguera, Lote 14, Quadra 10,
Centro, Edifício Francisco Holanda, Sala 01, CEP:76.680-076

Arthur Vidal Rabelo Costa
Tabelião e Oficial

Ermelinda Rodrigues Coelho
Eliamar Fonseca Rodrigues
Leilane do C. C. Teixeira

Jalme Gonzaga Coelho
Cláudio F. R. H. da Costa
Sula Coelho Pinheiro

Ronita Ferreira da Costa
Larissa Dias Araújo
Fernanda R. de Moraes

Escreventes e Suboficiais

CERTIDÃO

incidência de juros de qualquer natureza até a data do vencimento, porém caso os devedores não efetuarem no prazo avençado, poderá o credor executar o presente instrumento contratual, passando a incidir sobre o mesmo juros de mercado a partir da data do vencimento. Todas as demais cláusulas e condições constam do referido instrumento, do qual uma via ficou arquivada em Cartório como comprovante. Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé. Itapuranga, 07 de outubro de 1.996. (as) Adelair Xavier de Godoy. Suboficial.

R-5-4.465: PENHORA- Nos termos do Mandado de Inscrição de Penhora extraído dos autos nº 310/96, Carta Precatória - Cartório de Família e Sucessões desta Comarca, datada de 10/12/1996, pela Escrivã Maria Aparecida Mendes e assinada pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Donizete Martins de Oliveira, **o imóvel da matrícula supra foi penhorado nos referidos autos pela Caixa Econômica Federal - CEF, agência desta cidade**, para o recebimento da importância de R\$18.848,17 (dezoito mil, oitocentos quarenta e oito reais e dezessete centavos). O referido é verdade e dou fé. Itapuranga, 11 de dezembro de 1.996. (as) Adelair Xavier de Godoy. Suboficial.

R-6-4.465: Nos termos da Carta de Adjudicação extraída dos autos nº 8.327/96 - Ação de Execução pela Escrivã Maria Aparecida Mendes, Cartório de Família e Sucessões desta Comarca, em 21/02/1997 e assinada pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Itaberaí-GO., com jurisdição nesta Comarca, Dr. Renan de Arimateia Pereira. O imóvel constante da matrícula supra foi adquirido por: **ISSAN AHAMAD EL ASSAL**, brasileiro naturalizado, divorciado, comerciante, CPF/MF nº 373.927.518-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua 45, nº 1.171. O qual houve de **Adormecílio Antônio de Araújo e Edith da Silva Ferraz Araújo**, brasileiros, casados, comerciante e Funcionária Pública Estadual, residentes e domiciliados nesta cidade, CI.RG. nºs 346.419-SSP/GO e 359.977-SSP/GO e CPF/MF nº 049.713.101-34. **No valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais)**. Pagou na Prefeitura Municipal desta cidade, o I.T.B.I, no valor de R\$ 900,00 deduzido de 3% da importância de R\$30.000,00 conforme autenticação nº CEF081252MAR98120798.005885 - R\$900,00 pagou junto à Caixa Econômica Federal. Apresentou a quitação municipal e negativa de ônus reais ou hipotecas legais e de ações pessoais reipersecutórias. O referido é verdade e dou fé. Itapuranga, 06 de março de 1.998. (as) Adelair Xavier de Godoy. Suboficial. **Vendeu, vide R-7-4.465.**

R-7-4.465: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício local, livro 91, fls. 19/20, em 11/03/1998, pelo Tabelião Arthur Vidal Rabelo Costa. O imóvel constante da matrícula supra foi adquirido por:

Rua 46 esquina com a Avenida Anhanguera, Lote 14, Quadra 10, Centro, Edifício Francisco
Holanda, Sala 01, CEP: 76.680-076, Itapuranga-Goiás
Página: 3

Valor: R\$ 381.658,30
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
ITAPURANGA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA SILVA DE SOUZA - 03/05/2026 11:55:39
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas e suas assinaturas



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Poder Judiciário - Comarca de Itapuranga
Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos, Tabelionato
2º de Notas, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, de
Interdições e Tutelas - Telefone: (62)3355-1571 e (62)3355-1480
Rua 46 esquina com a Avenida Anhanguera, Lote 14, Quadra 10,
Centro, Edifício Francisco Holanda, Sala 01, CEP:76.680-076

Arthur Vidal Rabelo Costa
Tabelião e Oficial

Ermelinda Rodrigues Coelho
Eliamar Fonseca Rodrigues
Leilane do C. C. Teixeira

Jalme Gonzaga Coelho
Cláudio F. R. H. da Costa
Sula Coelho Pinheiro

Ronita Ferreira da Costa
Larissa Dias Araújo
Fernanda R. de Moraes

Escreventes e Suboficiais

CERTIDÃO

ERLIS BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, CI.RG. nº 801.606-SSP/GO e CIC/MF nº 281.202.481-04, brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliado à Rua 45 nº 845, nesta cidade. Por compra feita à: **Issan Ahamad El Assal**, brasileiro naturalizado, divorciado, comerciante, residente e domiciliado à Rua 45, nº 1.171, nesta cidade, CI.RG. nº 2.153.977-SSP/GO e CIC/MF nº 373.927.518-91. **No valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)**. O referido é verdade e dou fé. Itapuranga, 18 de março de 1.998. (as) Adelair Xavier de Godoy. Suboficial.

AV-8-4.465: Nos termos de um requerimento dirigido ao Oficial desta Serventia, devidamente assinado em 19/09/2018, pela requerente Tarcia Tatiane de Borba Santos Ávila, CPF/MF nº 591.247.681-20 e CI.RG. nº 3.181.563-2ªVia-SSP/GO, brasileira, autônoma, residente e domiciliada à Rua 59, quadra 35, lote 04, Setor Joaquim da Silva Moreira, nesta cidade, conforme artigo 828, do Código de Processo Civil, procedo a presente para consignar, a **existência de uma Ação de Execução por quantia certa de título extrajudicial**, protocolada em 02/07/2018, na 2ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO., conforme Certidão Narrativa, expedida em 13/09/2018, devidamente assinada pelo Escrivão Luiz Otávio Soares, extraída do Processo nº 5305036.50.2018.8.09.0051, em que figura como exequente: Tarcia Tatiana de Borba Santos Ávila; e, executado: Erlis Batista de Oliveira Filho, qualificado no R-7 acima, no valor da causa de R\$601.215,48 (seiscentos e um mil, duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos). O referido é verdade e dou fé. Itapuranga-Go., 20 de setembro de 2018. (as) Arthur Vidal Rabelo Costa. Oficial.

Av-9-4.465: Nos termos de um requerimento dirigido ao Oficial desta serventia, acompanhado de cópia do auto de arresto e avaliação, lavrado em 15/10/20118, pelo Oficial de Justiça desta comarca, Vilmar Teodoro da Cruz, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial, ajuizado no Cartório do 1º Cível e anexos desta comarca, protocolo nº 5313381.97.2018.8.09.0085, requerente: Paulo Siqueira Gomes, em desfavor de Erlis Batista de Oliveira Filho, valor da causa: R\$381.658,30, **procedo a esta averbação para constar o arresto realizado sobre 50% do imóvel constante da matrícula supra, para presunção absoluta de conhecimento por terceiros**, com fulcro no artigo 844, do Código de Processo Civil Brasileiro. O referido é verdade e dou fé. Itapuranga-Go., 23 de outubro de 2018. (as) Arthur Vidal Rabelo Costa. Oficial. (vide Av-11)

Av-10-4.465: Nos termos de um requerimento encaminhado a esta serventia, acompanhado do **Termo de Penhora**, expedido em 17/07/2019, pela 2ª Vara Cível

Rua 46 esquina com a Avenida Anhanguera, Lote 14, Quadra 10, Centro, Edifício Francisco
Holanda, Sala 01, CEP: 76.680-076, Itapuranga-Goiás

Página: 4

Valor: R\$ 381.658,30
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
ITAPURANGA - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MILENA SILVA DE SOUZA - 03/09/2026 16:48:04
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas e suas assinaturas acesse o endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Poder Judiciário - Comarca de Itapuranga
Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos, Tabelionato
2º de Notas, Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, de
Interdições e Tutelas - Telefone: (62)3355-1571 e (62)3355-1480
Rua 46 esquina com a Avenida Anhanguera, Lote 14, Quadra 10,
Centro, Edifício Francisco Holanda, Sala 01, CEP:76.680-076

Arthur Vidal Rabelo Costa
Tabelião e Oficial

Ermelinda Rodrigues Coelho
Eliamar Fonseca Rodrigues
Leilane do C. C. Teixeira

Jalme Gonzaga Coelho
Cláudio F. R. H. da Costa
Sula Coelho Pinheiro

Ronita Ferreira da Costa
Larissa Dias Araújo
Fernanda R. de Moraes

Escreventes e Suboficiais

CERTIDÃO

Ana Cristina Carvalho Fonseca, extraído dos autos de Ação de Cumprimento Provisório de Sentença (CPC), protocolo nº 5241365-77.2020.8.09.0085, Juiz de direito: Dr Denis Lima Bonfim, requerida por: Cleiton Renato de Sousa, em desfavor de: Erlis Batista de Oliveira Filho, valor da causa: R\$35.769,82, procedo o presente para constar a existência da PENHORA, nos referidos autos de Cumprimento de Sentença, para presunção absoluta de conhecimento por terceiros. O referido é verdade e dou fé. Itapuranga-Go., 07 de julho de 2021. (as) Arthur Vidal Rabelo Costa. Oficial.

O prazo de validade da presente certidão é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial.

O referido é verdade e dou fé.

Itapuranga, 12 de maio de 2026.

Jalme Gonzaga Coelho
Suboficial

Emolumentos.....	R\$ 98,35
Taxa Judiciária.....	R\$ 19,99
ISSQN 5%.....	R\$ 4,90
Funemp 3%.....	R\$ 2,96
Funcomp 3%.....	R\$ 5,92
Fepadsaj 2%.....	R\$ 1,99
Funproge 2%.....	R\$ 1,99
Fundepeg 1,25%.....	R\$ 1,25
Fundesep 10%.....	R\$ 9,85
TOTAL.....	R\$147,20

